Diário Oficial do Município de Marília

MARÍLIA Governo Solidário ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

Ano I • nº 07 • diariooficial.marilia.sp.gov.br Terça-Feira, 09 de Junho de 2009

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

O Diário Oficial do Município de Marília, criado pelo Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009, conforme autorização contida no *caput* do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Marília, é órgão próprio da Prefeitura Municipal de Marília, destinado à publicidade de leis, decretos, atos com efeitos externos, matérias cuja publicação é prevista em leis federais e estaduais, matérias institucionais e outras de interesse público.

A partir de 1º de junho de 2009, todos os atos acima mencionados passam a ser publicados no Diário Oficial do Município de Marília, o qual será editado diariamente de terça-feira a sábado e, excepcionalmente, nos demais dias da semana quando necessário.

O Diário Oficial do Município de Marília será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marília, instalado no andar térreo do Paço Municipal "Capitão Adorcino de Oliveira Lyrio" (Rua Bahia nº 40, Marília - SP), bem como divulgado na Rede Mundial de Computadores - Internet, no site: diariooficial.marilia.sp.gov.br.

As edições do Diário Oficial do Município de Marília serão assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 9 9 9 6 DE 08 DE JUNHO DE 2009

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 12 DE JUNHO DE 2009 – SEXTA-FEIRA

PROF. MÁRIO BULGARELI, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais no dia 12 de junho de 2009, sexta-feira.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo, as unidades de Secretarias que executam serviços inadiáveis à coletividade mariliense, assim considerados pelo respectivo Secretário titular da pasta.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 08 de junho de 2009.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

LUÍS CARLOS PFEIFER
Procurador Geral do Município

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 08 de junho de 2009. - cgc

LICITAÇÕES

EDITAL n.º 005/2009. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 005/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para Instalação de Sistema de Controle de Sinalização Rodoferroviária com controlador de passagem em Nível e Cancela na Rua das Roseiras x Avenida das Esmeraldas (km 464 + 289 m), conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos em anexo. ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTAS. CLASSIFICAR AS EMPRESAS: 1º DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA (R$ 208.204,0800) e 2º TESC SISTEMAS DE CONTROLE LTDA (R$ 218.062,2100). O objeto licitado deverá ser adjudicado DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., totalizando R$ 208.204,0800, condição de pagamento conforme medição, validade da proposta de 60 dias, prazo de entrega de 60 dias, garantia de 60 meses dos serviços e 24 meses dos equipamentos. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para apresentação de RECURSOS.

EDITAL n.º 006/2009. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 006/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para Instalação de Sistema de Controle de Sinalização Rodoferroviária com controlador de passagem em Nível e Cancela na Av. Sanches Cibantos x Av. República (km 470 + 443 m), conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos em anexo. ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTAS. CLASSIFICAR AS EMPRESAS: 1º TESC SISTEMAS DE CONTROLE LTDA (R$ 215.871,8400) e 2º DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA (R$ 216.967,8000). O objeto licitado deverá ser adjudicado TESC SISTEMAS DE CONTROLE LTDA., totalizando R$ 215.871,8400, condição de pagamento conforme medição, validade da proposta de 60 dias, prazo de entrega de 60 dias, garantia de 60 meses dos serviços e 24 meses dos equipamentos. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para apresentação de RECURSOS.

EDITAL CP N.º 015/2009. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília. MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 015/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para Reforma da Cozinha, construção de depósito, área de serviço, sanitários para funcionários e varanda em Escola Municipal de Educação Infantil – Emei Creche Arco Íris, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projeto anexos. ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTAS. Após análise nas planilhas orçamentárias apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação verificou que houve divergências na multiplicação dos valores





unitários com os quantitativos e procedeu a devida correção no valor global das empresas R.A. TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA. ME (R$ 204.747,0800) e EPC CONSTRUÇÕES LTDA. (R$ 203.435,95). Diante da explicação acima, a Comissão Permanente de Licitação classifica as empresas conforme segue: 1º EPC CONSTRUÇÕES LTDA. (R$ 203.453,9500); 2º R.A. TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA. ME (R$ 204.747,0800); 3º SEAROM CONSTRUTORA LTDA (R$ 221.229,0600); 4º NELMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (R$ 225.347,8500); 5º BBG ENGENHARIA LTDA. (R$ 246.813,1300); 6º CONSTAC CONSTRUÇÕES E ESTAQUEAMENTO LTDA. (R$ 276.157,5700) e 7º CONSTRUTORA GRAPHITE LTDA. (R$ 285.839,0800). Após a classificação das propostas foi verificado que a empresa R.A. TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA. ME., declarou-se ME, com base na Lei complementar 123/2006, artigo 44 parágrafo 1º, tem o direito de preferência para contratação. Caso haja interesse, a empresa R.A. TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA. ME., deverá apresentar uma nova proposta, conforme as exigências do edital, com valor inferior à proposta mais bem classificada. Fica marcada para o dia 16/06/2009 às 10:00 horas na Divisão de Licitação: Avenida Carlos Gomes, 201 – Centro – Marília/SP a manifestação da empresa R.A. TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA. ME., para exercer o direito de preferência para contratação.

EDITAL CP N.º 016/2009. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília. MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 016/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para Construção de cobertura em estrutura metálica, parede em alvenaria e estacionamento em Unidade Básica de Saúde – UBS Dr. Erípides Batistetti, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projeto anexos. ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTAS. Após análise nas planilhas orçamentárias apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação verificou que houve divergências na multiplicação dos valores unitários com os quantitativos e procedeu a devida correção no valor global das empresas: R.A. TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA. ME (R$ 45.535,5900) e SEAROM CONSTRUTORA LTDA (R$ 49.888,8100). Diante da explicação acima, a Comissão Permanente de Licitação classifica as empresas conforme segue: 1º R.A. TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA. ME (R$ 45.535,5900); 2º SEAROM CONSTRUTORA LTDA. (R$ 49.888,8100); 3º NELMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (R$ 51.575,7800) e 4º BBG ENGENHARIA LTDA. (R$ 52.402,5500). Após a classificação das propostas foi verificado que não existe nenhuma empresa ME EPP selecionada para exercer o direito de preferência que trata a Lei complementar 123/2006. O objeto licitado deverá ser adjudicado R.A. TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA. ME., totalizando R$ 45.535,5900, condição de pagamento conforme medição, validade da proposta de 60 dias, prazo de entrega de 90 dias, garantia de 60 meses. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para apresentação de RECURSOS.

EDITAL TP N.º 017/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preço n.º 017/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para reforma, adaptação e implantação de projeto de geração de renda para famílias em situação de exclusão social - CEPROM, conforme memorial descritivo, planilhas e projeto em anexo. ENCERRAMENTO: Dia 26/06/2009 às 15:00 horas. ABERTURA: Dia 26/06/2009 às 15:10 horas. O edital completo, bem como as demais informações poderão ser obtidos no site: www.marilia.sp.gov.br/licitacao ou através dos tel. (14) 3402-6038 e 3402-6045.

RODOLFO CARLOS DA SILVA BALLIELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL CP N.º 014/2009. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília/SP. MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 014/2009. OBJETO:



Fornecimento de material e mão de obra para Reforma do Berçário Mãe Cristina, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projeto anexos. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8.666/93 e de acordo com a classificação efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGOU em 05/06/2009 e ADJUDICOU em 08/06/2009 o objeto licitado a empresa NELMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., localizada na Avenida Vicente Ferreira, 745, Sala 32 - Bairro Cascata, CEP 17.515-000, Marília/SP, totalizando R$ 126.175,9300.

EDITAL PE N.º 042/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 042/2009 OBJETO: Aquisição de 03(três) veículos utilitários - 9 lugares - destinados a Secretaria Municipal da Saúde. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 9493/07 e de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Neuci França HOMOLOGOU em 08/06/2009 o objeto à empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., localizada na Via Anchieta, Km 23,5 - São Bernardo do Campo/SP – CEP 09823-000, totalizando o valor de R$ 121.500,00.

EDITAL PE N.º 043/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 043/2009 OBJETO Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos - Grupo 10. Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 9493/07 e de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Neuci França HOMOLOGOU em 08/06/2009 o objeto à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA localizada na Rodovia Itapira - Lindoia KM – 14 – Itapira/SP – CEP 13970-000.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marília

Prefeito Municipal: Prof. Mário Bulgareli
Secretário Municipal da Administração: José Carlos da Silva
Coordenadora de Atos Oficiais: Cláudia Gizela Cintra
Jornalista Responsável: Ronaldo Cabral Medeiros **Mtb:** 12.891
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP: 17501-900
Telefone: (14) 3402-6000 - Ramal 6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

DIVERSOS

EDITAL DE REUNIÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Marilia - C.M.A.S.**, nos termos da Lei estadual nº. 9177, de 18/10/1.995, torna pública a realização da **Reunião Extraordinária** que realizar-se-á no dia **09 de junho de 2009, às 08h30min**, na sede deste Conselho, sito a Rua 4 de Abril, 763.

Pauta: *Elaboração da Conferência Municipal de Assistência Social.*

MARIA ANTONIA RIBEIRO DE LIMA
Presidente do C.M.A.S.

EDITAL DE REUNIÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marília - C.M.D.C.A.**, nos termos da Lei estadual nº. 9177, de 18/10/1.995, torna pública a realização da **Reunião Ordinária** que realizar-se-á no dia **10 de junho de 2009, às 14h30min**, na sede do Conselho, sito a Rua 4 de Abril, 763A.

Pauta: *Elaboração da VIII Conferência Municipal;*
Apresentação de Resolução a ser publicada, referente a repasse;
Análise dos documentos entregues pelas Entidades para cadastro;
Demais assuntos que se julgar necessário.

MARIA RITA FERREIRA CARVALHO
Presidente do C.M.D.C.A.